



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



## **EDITAL° 010/2017**

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados para ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2017 da FAMA.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, Senhor Rafael Barboza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Acadêmico e demais atos de regulamentação da IES,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1°-** Convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Acadêmica da FAMA, situada na Rua Manoel Ferreira Belo, n° 270, centro de Clevelândia Paraná, para assumirem sua vaga, conforme aprovação nos vestibulares realizados no ano de 2016, para ingresso em 2017.

Adelar de Freitas

Ale Sandra Caetano

Aline Giacomelli Paim Meyer

Amanda da Silva Serpa

Amanda Leticia Friesen

Daona Jaqueline Serpa

Demian Sales dos Santos

Edemilson Fernandes Camargo

Francieli Stanqueviski



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



Fransoeise Ertel Muniz

Julieli Thaina Rodrigues

Karen Roncatto

Leandro Duarte Padilha

Leandro Fernando de Paula

Luiz Fernando Lemes

Marcos Maciel Ogliari

Maria Eduarda Mohr Cechetto

Maria Salete Siqueira

Mariana Novello Leite

Mateus Henrique Casanova

Patricia Adriana Corrente

Priscila Maria Jahno

Sabrina Bonafé

Saul Vinicius Marques

Vania Silva

**Artigo 2º-** Os convocados terão 48 (quarenta e oito horas) para apresentarem-se na Sede da FAMA, conforme endereço acima mencionado, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h30min às 17h30min, 19h00min às 22h30min. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e uma fotocópia):

I – Certidão de nascimento ou casamento;

II – Comprovante de endereço;

III – Comprovante do serviço militar;

IV – C.P.F;

V– RG;

VI – Título de eleitor;



## FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



VII– 01 foto 3x4 recente;

VIII – 02 vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, sendo 01 via obrigatoriamente original e a outra com fotocópia autenticada, ou 01 via do diploma registrado na Secretaria de Educação.

**Artigo 3º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido e escalonado neste edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Artigo 4º-** Os candidatos mencionados perderão o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste edital, no prazo e horário determinados.

**Artigo 5-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 07de Abril de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral

Airton Carlos Batistela

Coordenador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade